

Id:030E61A74F03CCA9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOAO DE DEUS, 209, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000013 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 4º II da Lei nº 812/2020 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.849.000,00 (Dois Milhões Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.849.000,00
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA		
01-031-0091 2.077 - Manutenção de Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	3.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
04-124-0017 2.114 - Manutenção das Atividades da CGM	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	510.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
28-843-0004 1.251 - Encargos com Parcelamento de Dívidas		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	
02.03.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
12-361-0010 1.415 - Projetos Especiais de Melhoria da Educação	R\$	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	105.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	240.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-361-0012 2.111 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar (MEC/FNDE)	R\$	75.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-Escolar	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
02.03.01 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB 30%	R\$	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
12-361-0010 2.960 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 70%	R\$	500.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	250.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
12-365-0015 2.910 - Manut. e Desenv. Ensino Infantil (Pré-escolar)-FUNDEB	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
12-365-0015 2.920 - Manut. e Desenv. Ensino Infantil (Creche) -FUNDEB	R\$	25.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02.04.00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO		
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOAO DE DEUS, 209, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

08-244-0478 2.809 - Implementação das Atividades do CRAS (PISO BÁSICO FIXO)	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
08-244-0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
08-243-0488 2.801 - Manut. da Ativ. do Programa Primeira Infância	R\$	10.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10-301-0428 2.700 - Manutenção do Sistema de Saúde do Município	R\$	40.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0030 2.709 - Manut. do Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF	R\$	2.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	150.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	R\$	35.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	130.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.090 - Enfrentamento e Eliminação do Coronavírus COVID-19	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
10-301-0031 2.090 - Manutenção Administrativa do FMS	R\$	70.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
10-301-0031 2.702 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	38.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
10-302-0032 2.084 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	R\$	5.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
10-305-0429 2.712 - Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - PACE	R\$	25.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.07.02 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da UMS Inhazinha Nunes	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-302-0031 2.963 - Implementação das Ações de Saúde	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.849.000,00 (Dois Milhões Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	2.849.000,00
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA		
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	R\$	3.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.03.01 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0010 2.901 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatórios do FUNDEF (60%)	R\$	815.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		

02.04.00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO		
17-512-0447 1.008 - Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água	R\$	590.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.05.00 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC HIDRICOS		
26-782-0534 1.012 - Adequação de Estradas da Malha Viária Municipal	R\$	565.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOAO DE DEUS, 209, Bairro: CENTRO

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-244-0478 2.811 - Implementação das Atividades do CRAS (EQUIPE VOLANTE-EV)
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

...Continuando,
Página: 3

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-304-0007 1.009 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD)	R\$	135.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
10-301-0031 2.023 - Manutenção de Polos de Academias de Saúde	R\$	25.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial	R\$	20.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
10-301-0031 2.090 - Enfrentamento e Eliminação do Coronavírus COVID-19	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
10-302-0032 2.084 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	R\$	100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
02.07.02 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES		
10-301-0031 1.029 - Ampliação e Reforma da UMS Inhazinha Nunes	R\$	15.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da UMS Inhazinha Nunes	R\$	10.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	R\$	10.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00
10-302-0031 2.963 - Implementação das Ações de Saúde	R\$	25.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	35.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2021, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Dezembro de 2021

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (01/12/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:13B5A34BB17BD353

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 018/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI:

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora efetiva ROSIMAR BORGES DE CARVALHO - CPF nº 244.339.853 - 68, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pleiteando a mudança de nível e a respectiva progressão salarial;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 31 da Lei Municipal nº 711 /2010.

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER, a servidora ROSIMAR BORGES DE CARVALHO - CPF nº 244.339.853 - 68, a progressão de CLASSE C - 20 H - NÍVEL IV para CLASSE C - 40 H - NÍVEL V.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 07 de março de 2021.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal